



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1206/2022 de 09 de agosto de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado – Programa Benefícios Eventuais Estadual no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as demandas da SEMAST e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), oriundos do Programa Benefícios Eventuais Estadual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0014.2.130	Programa Benefícios Eventuais Estadual
33.90.32.00	Mat. Bem ou Sv. P Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste-RO, aos Nove Dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (09/08/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 740/2022 de 09 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1206/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado – Programa Benefícios Eventuais Estadual no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as demandas da SEMAST e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a repasse do Governo Estadual relativo ao Programa Benefícios Eventuais Estadual.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 09 de agosto de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

